



**SINDICATO DOS MOTORISTAS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES URBANOS E INTERMUNICIPAIS DE PASSAGEIROS E CARGAS SECAS E MOLHADAS DE ATIBAIA E REGIÃO.**

**BASE TERRITORIAL:** Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Juandópolis, Mairiporã, Nazaré Paulista, Piresópolis e Santa Isabel no Estado de São Paulo



Filial: CNTT - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES TERRESTRES  
Sede: Rua José Bins, 577 - Centro - Cep.: 12940-600 - Atibaia - SP - Fone / Fax - (11) 4418-2600 / 4412-9815 e 4412-9916

E-mail: [secretaria@sindmaratibaia.com.br](mailto:secretaria@sindmaratibaia.com.br); [financeiro@sindmaratibaia.com.br](mailto:financeiro@sindmaratibaia.com.br); [assessoria@sindmaratibaia.com.br](mailto:assessoria@sindmaratibaia.com.br); [registro@sindmaratibaia.com.br](mailto:registro@sindmaratibaia.com.br); [produtoria@sindmaratibaia.com.br](mailto:produtoria@sindmaratibaia.com.br); [homologacao@sindmaratibaia.com.br](mailto:homologacao@sindmaratibaia.com.br)

## **BOLETIM INFORMATIVO DAS CLÁUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA ASSINADA**

### **SINDMAR EM AÇÃO: UNIDOS VENCEREMOS**

O Presidente do Sindmar, José Martins dos Santos e Assessor Jurídico, informa à todos os trabalhadores das Empresas do Setor de cargas Secas e Molhadas e Setor Diferenciado que foi assinado com o Setor Patronal (SETCESP E SINDMAR) a Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016 no dia 11/06/2015, com o percentual de 9% (nove por cento) reajuste sobre os salários vigentes em 01/05/2015, limitando-se a sua aplicação a um salário-teto de R\$ 3.000,00. Foi assinado o seguro obrigatório, conforme a Lei nº 13.103, para os motoristas, no valor de **15 vezes ao piso salarial da categoria e a manutenção das cláusulas da Convenção anterior, com correções referentes a Lei nº 13.103**. Os salários vigentes ficam ajustados conforme segue na tabela abaixo:

<b>CARGO</b>	<b>Maior /2014</b>	<b>Maior /2015</b>
Motorista de "Bi-trém" e demais composições com sete eixos ou mais	R\$ 1.853,75	R\$ 2.020,59
Motorista de Carreta	R\$ 1.611,97	R\$ 1.757,05
Motorista	R\$ 1.468,43	R\$ 1.600,59
Operador de empilhadeira	R\$ 1.468,43	R\$ 1.600,59
Motorista Operador de Guindaste	R\$ 1.468,43	R\$ 1.600,59
Motorista Operador de Guindauto	R\$ 1.468,43	R\$ 1.600,59
Motorista de Guincho	R\$ 1.468,43	R\$ 1.600,59
Conferente	R\$ 1.303,89	R\$ 1.421,24
Arrumador	R\$ 1.236,73	R\$ 1.348,04
Auxiliar de Departamento Pessoal	R\$ 1.075,00	R\$ 1.171,75
Ajudante	R\$ 1.046,87	R\$ 1.141,09
Auxiliar de Expedição	R\$ 1.000,00	R\$ 1.090,00
Auxiliar de Escritório	R\$ 928,76	R\$ 1.012,35
Auxiliar de Almoxarifado	R\$ 928,76	R\$ 1.012,35
Recepcionista	R\$ 928,76	R\$ 1.012,35
Office-Boy	R\$ 810,00	R\$ 882,90
Auxiliar de Limpeza	R\$ 768,63	R\$ 837,81

### **PLR- Participação nos Lucros e Resultados**

As empresas pagarão a todos seus empregados, a título de PLR, o valor correspondente a R\$ 650,00 em duas parcelas iguais de R\$ 325,00, sendo a 1ª parcela em 01/08/2015 e a segunda 01/02/2016, limitando-se sua aplicação a um salário-teto de R\$ 3.000,00. De cada parcela paga ao trabalhador será repassado a favor do SINDMAR, a importância de R\$ 25,00 de cada parcela.

### **Prêmio por tempo de serviço:**


<b>Tempo de Serviço</b>	<b>Maior/2015</b>	<b>Maior/2015</b>
	<b>Operacional</b>	<b>Administrativo</b>
2 ou mais anos 5%	R\$ 87,85	R\$ 71,08
3 ou mais anos 8%	R\$ 140,57	R\$ 113,70

### **Reembolso de despesas/Auxílio Alimentação e Pernoite**

	<b>Maior/2014</b>	<b>Maior/2015</b>
Almoço	R\$ 18,56	R\$ 18,05
Jantar	R\$ 18,56	R\$ 18,05
Pernoite	R\$ 24,48	R\$ 28,69

O Sindmar oferece os seguintes benefícios aos trabalhadores sócios, não sócios e contribuintes, esposas e filhos até 14 anos: advogados, convênios odontológicos e cabeleireiros, nas cidades de Atibaia, Bragança Paulista, Mairiporã e outras. Para os trabalhadores usufruir destes benefícios, compareça na sede social do Sindmar e faça sua cartelinha, para ser atendido nos locais conveniados ou telefone: Fone/fax (11) 4418-2600, 4412-9815, 4402-2597 e 4413-2649. Atibaia, 12 de junho de 2015.

  
José Martins dos Santos  
RG nº 12.842.223-3  
Presidente do Sindmar

  
José Barbosa dos Santos  
RG nº 9.180.172-1  
Financeiro do Sindmar

  
Dr. Marcelo Carlos Leite  
OAB nº 98437